



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183, DE 4 DE JULHO DE 2024.

**Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório de servidor municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,


RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que o servidor efetivo **FABIO DE ALMEIDA GOES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional 2340-0, habilitado em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 88 pontos, e completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, em 4 de julho de 2024.

  
**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data:

4 / 7 / 2024

Página:

3 Educação 3561